



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

**EDITAL Nº 015/2023 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO**

## **CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA VAGAS REMANESCENTES**

### **PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA PARA VAGAS REMANESCENTES CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e o Núcleo de Educação a Distância/Coordenação UAB da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente,

#### **TORNAM PÚBLICO**

Convocação de suplentes para efetivação de matrícula relativa ao processo seletivo de alunos para os cursos de Especialização *Lato Sensu*: **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA E CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS**, na modalidade Educação a Distância, conforme o contido nos Editais nº 114, 120, 127, 128, 133, 134, 135 e 136/2022 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO e Editais das vagas remanescentes nº 138, 142, 143 e 144/2022 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO.

#### **1 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS FÍSICOS**

**1.1** Os candidatos suplentes classificados deverão efetivar a matrícula no período de 06 de março a 21 de março de 2023 (com data de postagem máxima de 21/03/2023), enviando a documentação abaixo discriminada via Sedex para o seguinte endereço:

UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

A/C NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430, Guarapuava – PR.

ASSUNTO: Documentos de Matrícula

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**1.1.1** Fotocópia autenticada do **Diploma de Conclusão do curso de graduação**, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado pelo diplomado;

- a) Caso o candidato não apresente o Diploma, é obrigatória a apresentação de documento que comprove a realização de colação de grau, acompanhado do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- b) Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil.

**1.1.2** Cópia autenticada do respectivo **Histórico Escolar do curso de graduação completo** (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de colação de grau).

- a) Para os casos em que o candidato apresente histórico incompleto, em conjunto com documento comprobatório de data de colação de grau o candidato deve apresentar Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo II);

**1.1.3** Cópia autenticada da **Cédula de Identidade (RG)** ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

- a) Registro de Identidade Civil (RIC)
- b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF.
- c) Cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) expedida pela Polícia Federal ou do passaporte contendo visto temporário;
- d) Carteira de Classe Profissional.

\* Não será aceita CNH ou qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas.

**1.1.4** Fotocópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido on-line pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

**1.1.5** Foto Digital deverá ser enviada no e-mail, [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br), conforme segue:

- Atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco.
- Enquadramento: da cabeça até os ombros e do rosto inteiro.
- É preciso ter uma boa iluminação e foco
- O candidato não pode usar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- Formato de arquivo JPEG.
- Em baixa resolução.
- O tamanho do arquivo é de no máximo 1MB.

**1.1.6** **Requerimento de matrícula**, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;

**1.2** Os cursistas que estiverem com a documentação regular neste processo seletivo serão informados do início das suas atividades no curso e receberão via e-mail as instruções a respeito do acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem.

## **2 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA:**

### **2.1 CANDIDATOS SUPLENTE NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA - POLO CURITIBA:**

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR  
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR  
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	POLO	CLASSIFICAÇÃO
00366-2	ADRIANA MORGADO DA SILVA	CURITIBA	21º
00899-0	TAIS OLIVEIRA NEVES SANTIAGO	CURITIBA	22º

**2.2 CANDIDATOS SUPLENTE NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA - POLO GUARAPUAVA:**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	POLO	CLASSIFICAÇÃO
00607-6	OSMAR JOSE DOS SANTOS	GUARAPUAVA	31º
00509-6	OSVALDO INÁCIO FERREIRA	GUARAPUAVA	32º
00460-0	WESLEY DA SILVA	GUARAPUAVA	33º

**3 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA:**

**3.1 CANDIDATOS SUPLENTE NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA - POLO CURITIBA**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	POLO	CLASSIFICAÇÃO
00393-0	SUSANA BEATRIZ ARRUDA	CURITIBA	24º
00006-0	THAYLA GIOVANA DE LIMA	CURITIBA	25º
00680-7	THIAGO LUIZ FERREIRA	CURITIBA	26º
00678-5	VIVIANNE MORAIS PACHECO	CURITIBA	27º
00392-1	IGOR BRENO BARBOSA DE SOUSA	CURITIBA	28º

**3.2 CANDIDATOS SUPLENTE NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA - POLO ENGENHEIRO BELTRÃO**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	POLO	CLASSIFICAÇÃO
00885-0	SIMONE TIMÓTEO DE OLIVEIRA SANTOS	ENGENHEIRO BELTRÃO	6º
00852-4	HUGO CEZAR ALVES	ENGENHEIRO BELTRÃO	7º

**3.3 CANDIDATOS SUPLENTE NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA - POLO GUARAPUAVA**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	POLO	CLASSIFICAÇÃO
00138-4	MARCIELE DE FATIMA CALDAS	GUARAPUAVA	7º

**3.4 CANDIDATOS SUPLENTE NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA - POLO PARANAÍ**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	POLO	CLASSIFICAÇÃO
00310-7	VALDIR CORREIA DA SILVA	PARANAÍ	6°

**4 CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS:**

**4.1 CANDIDATOS SUPLENTE NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - POLO BITURUNA:**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	POLO	CLASSIFICAÇÃO
00269-0	JULIANE XAVIER DOS SANTOS PALIY	BITURUNA	11°
00549-5	JOÃO PAULO DA SILVA MACIEL	BITURUNA	12°
00323-9	FABIO JUNIOR DA SILVA	BITURUNA	13°
00577-0	JOSIANE OTALAKOSKI GOMES	BITURUNA	14°
00325-5	PATRICIA REGINA DOS SANTOS ARAUJO	BITURUNA	15°

**4.2 CANDIDATOS SUPLENTE NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - POLO CAMPO LARGO:**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	POLO	CLASSIFICAÇÃO
00457-0	JOCIMARA ANDRADE DE LARA	CAMPO LARGO	10°
00438-3	MARLIES ISAAK FERREIRA	CAMPO LARGO	11°
00433-2	MARYLIA GABRIELA ORTIS DA FONSECA	CAMPO LARGO	12°
00799-4	MILEIDI BIONDO	CAMPO LARGO	13°
00754-4	NAIARA AMORIM PEREIRA	CAMPO LARGO	14°
00581-9	SIDNEY MARQUES CARNEIRO DE MELO	CAMPO LARGO	15°
00574-6	BÁRBARA VITÓRIA DOS REIS SANTOS	CAMPO LARGO	16°
00826-5	PEDRO HENRIQUE DESIDÉRIO DA SILVA	CAMPO LARGO	17°

**4.3 CANDIDATOS SUPLENTE NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - POLO CURITIBA:**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	POLO	CLASSIFICAÇÃO
00050-7	JULIANA APARECIDA MOREIRA DE ARAÚJO	CURITIBA	3°
00272-0	TAYNARA MALAQUIAS WYDYSZ	CURITIBA	4°
00331-0	JOÃO QUEIROZ DA SILVA	CURITIBA	5°
00183-0	ROSINEIDE PIRES DA SILVA	CURITIBA	6°
00568-1	AMANDA RIBEIRO DE CASTRO	CURITIBA	7°
00905-9	ELINES RUAS VIANA	CURITIBA	8°
00415-4	AMANDA AMORIM DE SOUZA	CURITIBA	9°
00369-7	AMANDA SILVA DE ALCÂNTARA	CURITIBA	10°
00293-3	BRUNA SIMÕES DE MELLO	CURITIBA	11°
00400-6	ELIANE APARECIDA GONÇALVES	CURITIBA	12°
00880-0	ELISÂNGELA PEREIRA ALVES	CURITIBA	13°

**4.4 CANDIDATOS SUPLENTE NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - POLO LONDRINA:**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	POLO	CLASSIFICAÇÃO
00348-4	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	LONDRINA	5°
00067-1	ELIZANGELA LUCYANA PEREIRA	LONDRINA	6°
00048-5	MARLETE CASSIANO SANTOS	LONDRINA	7°
00316-6	ADRIANA DE FREITAS LANDIM QUEIROZ	LONDRINA	8°
00354-9	ANA PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO	LONDRINA	9°
00559-2	ANÁLIA CONCEIÇÃO DA SILVA	LONDRINA	10°
00638-6	ANTONIO MARCOS SANTOS SILVA	LONDRINA	11°
00414-6	ARIANE DA FONSECA	LONDRINA	12°
00640-8	CARMEN HELENA DE MELO	LONDRINA	13°
00842-7	DOMENICA FAUSTINO DOS SANTOS	LONDRINA	14°
00171-6	JOICE SIQUEIRA DA SILVA BALDASSARRE	LONDRINA	15°

**4.5 CANDIDATOS SUPLENTE NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - POLO**

**PONTAL DO PARANÁ:**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	POLO	CLASSIFICAÇÃO
00024-8	JULIANA ALVES DO NASCIMENTO	PONTAL DO PARANÁ	15°
00467-7	JUSCIMAR ARRUDA SILVA	PONTAL DO PARANÁ	16°
00859-1	SUELEN AMORIM FERREIRA	PONTAL DO PARANÁ	17°
00751-0	EDJANE VASCONCELOS DA SILVA	PONTAL DO PARANÁ	18°

**4.6 CANDIDATOS SUPLENTE NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - POLO SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE:**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	POLO	CLASSIFICAÇÃO
00525-8	WILLIAN CANOVA DOS SANTOS	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	6°
00583-5	ALINE APARECIDA GLUSZCZAK	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	7°
00575-4	DANIELA PEREIRA MOREIRA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	8°
00874-5	CLARA ANTÔNIA DE JESUS	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	9°
00497-9	KELLY APARECIDA DA SILVA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	10°
00335-2	FRANCIELE PEDROSO	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	11°

**4.7 CANDIDATOS SUPLENTE NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - POLO SÃO JOÃO DO IVAÍ:**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	POLO	CLASSIFICAÇÃO
00934-2	JOSIANE MOSTASSO LISBOA	SÃO JOÃO DO IVAÍ	21°
00029-9	VALDETE FERREIRA BATISTA CASALE	SÃO JOÃO DO IVAÍ	22°
00148-1	FABIANA DE LIMA	SÃO JOÃO DO IVAÍ	23°
00010-8	ROSECLEIA RODRIGUES FERNANDES	SÃO JOÃO DO IVAÍ	24°
01065-0	ROXANE MARIA MINICOSI KIDA	SÃO JOÃO DO IVAÍ	25°

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na matrícula, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos outros relacionados a este processo seletivo, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**5.2** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação entregue pelo candidato implica no cancelamento de sua matrícula, em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

- 5.3** Não é aceito pedido de matrícula via correio eletrônico (e-mail), condicional e intempestivo.
- 5.4** As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.
- 5.5** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.
- 5.6** Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 5.7** O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, e a Coordenação do Nead/UAB da Unicentro se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.
- 5.8** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, e a Coordenação do Nead/UAB da Unicentro objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 06 de março de 2023.



**Cleber Trindade Barbosa**  
**Coordenador NEAD/UNICENTRO**



**Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
**Coordenadora UAB/UNICENTRO**



**Sandra Mara Matuisk Mattos**  
**Assessora Especial para Gestão do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu NUPG – UNICENTRO**

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer matrícula no curso de **ESPECIALIZAÇÃO**:

\_\_\_\_\_ – Modalidade de Educação  
Distância RA (a ser preenchido pela DIAP-PG): \_\_\_\_\_

#### 1 Dados pessoais

Nome:		
Data de Nascimento: / /	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:

#### 2 Endereço

Rua:	Número:	
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Celular: ( )	Fone: ( )
E-mail (principal):		
E-mail (alternativo):		

#### 3 Formação universitária

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

N. Termos

P. Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente





# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO

(ESPECIALIZAÇÃO - EAD)

#### DADOS PESSOAIS

Nome:	
CPF:	RG:
CURSO:	
POLO:	

Declaro estar ciente que em até 60 dias após a assinatura do presente Termo de Compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação a entregar no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a seguinte documentação:

( ) Fotocópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.

**\*Somente para os casos em que o candidato apresente histórico constando data de colação de grau ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.**

E/OU

( ) Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar do Curso de Graduação completo, constando a data de colação de grau.

**\*Somente para os casos em que o candidato apresente diploma ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.**

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará a perda total dos estudos efetuados no período, e dos créditos concluídos, ficando automaticamente desligado do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Aluno(a)**